



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2023

CM Nº 140/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 16/05/2023

Ângelo Peres
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE ESTABELEÇA UMA DATA/SEMANA PARA QUE SEJA REALIZADO UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE DESAPEGO, PARA CONTEMPLAR FAMÍLIAS CARENTES.

O objetivo da Indicação é para que seja estabelecido uma semana por parte do Poder Executivo, no sentido de fazer o trabalho de coleta de doações com a finalidade de contemplar famílias carentes do Município.

Relato que poderia ser feito um trabalho junto à população, talvez possa utilizar as visitas dos Agentes para que transmitam as informações aos Municípes, da importância de fazerem as doações para tal objetivo.

Esclareço que possam ser de objetos, vestuários, móveis e outros mais que o cidadão queira desapegar, muitas vezes não tem serventia para o proprietário, mas será de grande valia para outras pessoas.

Acredito ser uma maneira de estar contemplando quem mais precisa, com algo que necessita, mas não tem condições financeiras para adquirir.

Proponho que sejam realizadas doações de desapegos, mas, caso alguém queira adquirir algo para fazer doações, também será de grande valia.

Indico que o Poder Executivo através do Prefeito Municipal e sua equipe faça um trabalho de conhecimentos das necessidades prioritárias das famílias, para que tendo a disponibilidade dentro do coletado, haja uma distribuição de acordo com as precisões.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3336
RECIBO: 17/05/23
P.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 030/2023

CM Nº 141/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – PARA QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS ESPAÇOS VAGOS DO PARQUE INDUSTRIAL EM FRENTE À RODOVIA MT 175.

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 16/05/2023
Angelo Peres

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Obras, tomem as providências necessárias, no sentido de realizarem a limpeza dos espaços pertencentes ao Parque Industrial.

Relatamos que no local há muitas touceiras de plantas, tais como colônias, onde nas condições atuais o referido Parque está propício para a infestação de animais peçonhentos, além de tornar uma imagem visual não agradável aos transeuntes que passam pela Rodovia MT 175.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Luizemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – Podemos

Adonias Izidório Soares
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – Republicanos

Recebi
17/05/2023
João B. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3343
RECIBO: 17/05/23
Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

*Probi
17/05/2023
Lima*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

CM Nº 142/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 16/05/2023

Angelo Soares

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTALAR LUMINÁRIAS COM REFLETORES DE LED NO CAMPO SOCIETY LOCALIZADO PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de instalar luminárias com refletores de Led no campo de futebol Society, localizado ao lado da Escola Municipal Reinaldo Botelho na Comunidade Barreirão.

Relato ser uma reivindicação dos moradores, inclusive esportistas que almejam a pratica do referido entretenimento no período noturno, local que também poderá ser utilizado para a organização de campeonatos, com a participação de esportistas de outras comunidades, da Sede do Município e até Municípios vizinhos.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3337
RECIBO: 17/05/23
AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

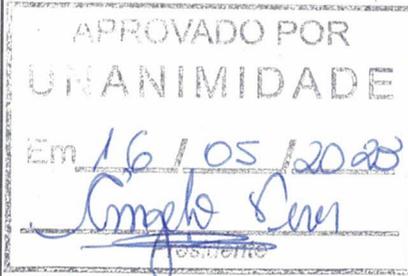
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2023

CM Nº 143/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOAR AS CADEIRAS QUE ESTÃO EM DESUSO NA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO.**

Esclareço que fui procurado por alguns pais de alunos da Escola Municipal Reinaldo Botelho, onde os mesmos solicitavam a doação de cadeiras que estão em desuso na mesma, visto que as mesmas serão de grande valia aos alunos em suas residências nas tarefas escolares.

Justifico que a administração fez aquisição de cadeiras novas em 2022 para os alunos das Escolas do Município, ficando deste modo sem uso as que foram retiradas. Nada mais justo que fazer a doação, pois que continuem com serventia para os próprios alunos.

Indico também que seja revista esta questão, para doação das cadeiras de outras escolas, que por ventura estejam sem utilidade nas unidades escolares, pois poderá estar sendo utilizadas pelos próprios alunos, ou até mesmo doar para entidades, o importante é que esses móveis públicos que foram substituídos e ainda possuem condições de uso não sejam descartados por definitivo ficando isolados em salas, muitas vezes deteriorando, sendo que a própria sociedade necessita.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBI
17 / 05 / 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3341
RECIBO: 17/05/23




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2023

CM Nº 144/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA QUE OS MESMOS ANALISEM A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

O **Centro de Referência Especializado em Assistência Social**, serve para garantir a proteção social e defesa dos direitos dos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos e de violência. São atendidos no **CREAS**, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de maus-tratos, violência física, psíquica e sexual, negligência, exploração sexual, abandono, ameaças, discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou raça/etnia, situação de rua e mendicância, e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O **CRAS** busca prevenir a ocorrência de situações de risco, antes que estas aconteçam. O **CREAS** trabalha com pessoas em que o risco já se instalou, tendo seus direitos violados, sendo vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaças, maus tratos e discriminações sociais.

De acordo com o número de habitantes de nosso Município, não é obrigatório que no mesmo seja implantado uma equipe do CREAS, porém uma vez que ele não seja implantado, acaba sobrecarregado os serviços disponibilizados pelo CRAS, sendo que este não tem a capacidade em ofertar os mesmos serviços que o CREAS.

Portanto, espero que esta indicação possa ser atendida pelas autoridades competentes, pois é de fundamental importância para a sociedade quatromarquense. A criação do CREAS não é uma questão de obrigatoriedade, mas sim, de uma necessidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos(as) Nobres Legisladores(as), assim como por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Assistência Social e toda sua equipe para que tal indicação seja contemplada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

Registado dia 17-05-2023
Registado n.º 3340
RECIBO: 17/05/23
AB

Registado dia 17-05-2023
Registado n.º 3340
RECIBO: 17/05/23
AB

Registado dia 17-05-2023
Registado n.º 3340
RECIBO: 17/05/23
AB

Registado dia 17-05-2023
Registado n.º 3340
RECIBO: 17/05/23
AB

Registado dia 17-05-2023
Registado n.º 3340
RECIBO: 17/05/23
AB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

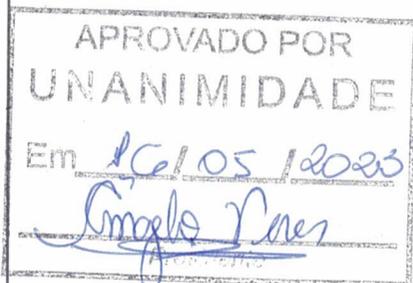
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

CM Nº 145/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES - PARA QUE O MESMOS POSSAM ESTAR REALIZANDO CAMPEONATOS/TORNEIOS DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Dada a importância que possui os jogos e as atividades esportivas para a sociedade é que indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe Municipal do Departamento de Esportes para que eles possam criar medidas e um planejamento para que possam contemplar a realização de torneios, jogos ou campeonatos de modalidades esportivas que são históricas, simples e que fazem parte do cotidiano de muitas crianças, jovens e idosos. **Campeonatos de xadrez, damas, pipas, malhas, bochas, betes, dominó, etc;** são brincadeiras que sempre fizeram e fazem parte da infância dos povos, porém devido ao avanço tecnológico essas brincadeiras praticamente estão sendo esquecidas ou trocadas por jogos on-lines.

Acredito que se o Município criasse uma estratégia que pudesse realizar jogos que estimulem o desenvolvimento dessas brincadeiras, seria uma maneira de resgatar práticas que estão esquecidas e também uma maneira de reaproximar as gerações e afastar os jovens de frente das telinhas dos celulares e computadores, além de movimentar de alguma maneira o esporte dentro do Município.

Muitas destas brincadeiras também precisam ser praticadas dentro dos espaços dos estabelecimentos de ensino do Município, nesse sentido, que a gestão municipal possa dar condições mínimas para as mesmas sejam desenvolvidas.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos(as) nobres legisladores(as), assim como por parte do Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Esportes e toda sua equipe de trabalho para que tal indicação seja atendida.

17/05/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3342
RECIBO: 17/05/23
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

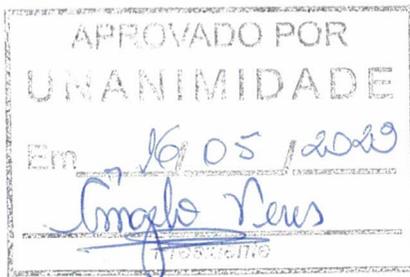
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2023

CM Nº 146/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENADOR DA REPÚBLICA EXCELENTÍSSIMO SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS E AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. FABIO GARCIA – **PARA QUE VIABILIZEM RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relatamos que mediante os problemas financeiros que nosso Município vem passando nos últimos 15 anos e que tem ocasionado situações de falta de infraestrutura, principalmente Pavimentação asfáltica que traz ao cidadão uma menor qualidade de vida e saúde. No período da seca, é a poeira, que entra nas casas das pessoas, prejudicando e fazendo mal à saúde principalmente de crianças e idosos, já no período das chuvas, nas ruas de chão, os cidadãos não conseguem trafegar com tanto buraco, e os asfaltos também são prejudicados com buracos por toda a cidade.

Diante do exposto solicitamos ao Senador da República Excelentíssimo Sr. Jaime Veríssimo de Campos e ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Fabio Garcia a viabilização de recursos através de Emendas Parlamentares no Valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) para pavimentação asfáltica e R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais) para tapa buraco com micro revestimento asfáltico para dar maior durabilidade ao asfalto antigo.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Senador da República Excelentíssimo Sr. Jaime Veríssimo de Campos, do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Fabio Garcia e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

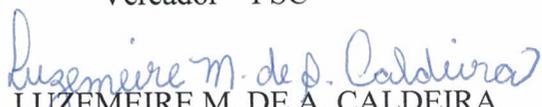
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

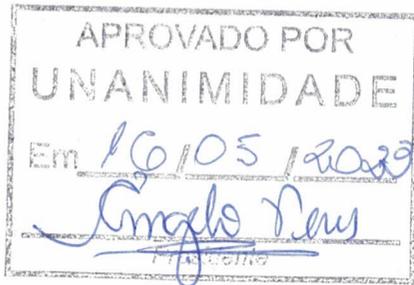
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

CM Nº 147/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE TRANSFERIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

Indico ao Prefeito Municipal que olhe com carinho e transfira a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o Prédio do Terminal Rodoviário Municipal, visto ser um espaço com várias salas vazias, tendo espaço para ônibus.

Relato que seria de grande valia, visto irá sair do aluguel, além de diminuir os custos com limpeza, pois atualmente tem despesa com aluguel, além de despesa com profissionais da limpeza do Terminal Rodoviário.

Ante o exposto conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023**


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3338
RECIBO: 17/05/23




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

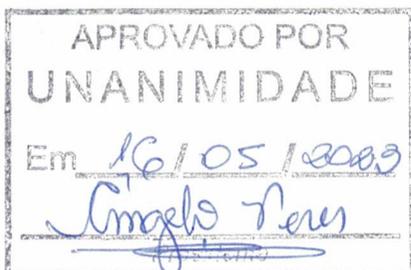
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2023

CM Nº 148/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UMA LIMPEZA GERAL NO ESPAÇO DE ÁREA VERDE DO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES I.**

Justifico que o Bairro Jardim Bandeirantes I está localizado as margens da Rodovia MT 175, saída para o Município de Araputanga, Bairro este que possui uma área verde que necessita de providências por parte da administração Municipal, pois está bastante sujo, carecendo de uma limpeza geral.

Relato ser um reivindicação de moradores, visto que a limpeza será uma forma de proteção, pois devido a situação que se encontra está propicio para abrigo de animais, inclusive peçonhentos, o que causa preocupação a todos.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

RECIBO: 17/05/2023
3344
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 3344